

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO**

# **Edital**

**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da **União das Freguesias de Chamoim e Vilar** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Junta de Freguesia  
Lugar do Assento, 4840-050 CHAMOIM

Secção de voto n.º 2 - Edifício da antiga sede da Junta de Freguesia de Vilar  
Lugar da Mota, 4840-140 VILAR TBR

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Terras de Bouro, dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Manuel João Sampaio Tibo)